



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2026.

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (4,72%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2025 A MAIO DE 2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.017506.2026-46** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.018157/2023-37**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação do REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (4,72%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2025 A MAIO DE 2026 (Processo SIPAC 23065.017506/2026-46) do Contrato nº 19/2022, firmado em 01 de setembro de 2022, conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.017506/2026-46, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada e da Gestão do contrato (Ofício S/N – ATIVA e Ofício nº 064/2026 – UEV/UFAL), PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL); cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus CECA em sua Sede e na Unidade Educacional de Viçosa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (4,72%) NO PERÍODO DE JUNHO/2025 A MAIO/2026 – O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 598.433,12 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) para **R\$ 599.187,20 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, em decorrência da repactuação de valores referente ao REAJUSTE DOS INSUMOS, com base no índice do **IPCA/IBGE (4,72%)**, Processo SIPAC 23065.017506/2026-46, passando o **VALOR MENSAL** de R\$ 49.869,43 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 49.932,27 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**. Efeitos financeiros a partir de **27/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 15 de julho de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado de forma
digital por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2026.08.05
16:23:39 -03'00'

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA